

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS

Município de Rebouças – PR

Programas, Metas e Ações
(versão final – consulta pública)



AGOSTO, 2016



PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS
Município de Rebouças- PR

CONTRATAÇÃO

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO SUL/PR (CONDER)

Rua Conselheiro Zacarias, 628. Centro

CEP 84.500-000 – Irati – Paraná

CNPJ: 07.051.788/0001-04

EXECUÇÃO

ECOTÉCNICA – TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

Rua José Fabiano Barcik, 406 Cajuru.

CEP: 82.940-050 – Curitiba – Paraná

E-mail: etc@ecotecnica.com.br

Fone/fax: (0*41) 3026-8639 / 3026-8641 / cel.: 9934-3334

CNPJ: 02.610.553/0001-91

CREA/PR: 15.549/F



SUPERVISÃO/COORDENAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS

Rua José Afonso Vieira Lopes, nº 96 – Centro

CEP 84550-000 - REBOUÇAS

Tel. (42) 3457.1299

Site: www.reboucas.pr.gov.br

CNPJ: 77.774.859/0001-82

Prefeito Municipal.....Claudemir dos Santos Herthel



EQUIPE TÉCNICA

Coordenação Técnica

Coordenação Geral	Arquiteta e Urbanista Esp. Sandra Mayumi Nakamura	CAU-PR A28547-1
Coordenação Adjunta	Engenheiro Civil Esp. Nilo Aihara	CREA-PR 8.040/D
Coordenação Técnica	Engenheiro Civil Shigueru Shimizu	CREA-PR 3.782/D

Equipe Técnica

Advogada Esp.	Márcia Valéria Santos Barbosa	OAB-PR 61291
Advogado Esp.	Rafael Gustavo Cavichiolo	OAB-PR 34517
Biólogo Esp.	Luiz Gustavo Andreguetto	CRBio-PR 50.593/07D
Contador	Walter José Floriano de Moraes	CRC – PR 025.751/03
Engenheiro Ambiental	Lídia Sayoko Tanaka	CREA-PR 87.131/D
Arquiteta e Urbanista	Vanessa Boscaro Fernandes	CAU-PR A37721-0
Arquiteta e Urbanista	Grasielle da Silva Pedroso	CAU-PR A59419-9
Arquiteta e Urbanista	Mayra Mayumi Aihara	CAU-PR A109164-6
Arquiteto e Urbanista	Gustavo Domingues Gaspari	CAU-PR A118245-5
Zootecnista	Gisele Leopoldino	CRMV/Z – PR 1094
Zootecnista	Milton Kentaro	CRMV/Z – PR 0568

Equipe de Apoio

Acadêmica em Arquitetura e Urbanismo	Amanda Carolina Santos Motta
Acadêmica em Arquitetura e Urbanismo	Fernanda Maria Capitão Vigário Marchi
Acadêmica em Engenharia Civil	Luisa Raquel Santos Motta



SUMÁRIO

EQUIPE TÉCNICA	3
SUMÁRIO	4
APRESENTAÇÃO	6
1 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES.....	7
1.1 Programa Criação de Lei Municipal Sobre Resíduos	7
1.2 Programa Padronização do Acondicionamento de Resíduos Domiciliares para a Coleta	8
1.3 Programa Valorização de Resíduos Orgânicos	9
1.4 Programa Valorização de Resíduos Recicláveis	11
1.5 Programa de Destinação Adequada Óleos Vegetais.....	12
1.6 Programa Destinação Adequada de Resíduos da Construção Civil	13
1.7 Programa Fiscalização dos Resíduos de Saúde	14
1.8 Programa Cadeia de Responsabilidade Ambiental a Partir da Definição e Implantação	14
de Planos Setoriais (Acordos) para a Logística Reversa.....	14
1.9 Programa Inclusão Social e Produtiva dos Catadores e Apoio às	15
Associações/Cooperativas.....	15
1.10 Ação: Elaboração de Editais para Contratação de Coleta de Resíduos Recicláveis ..	16
1.11 Programa Regulação dos Serviços Prestados.....	17
1.12 Programa Geração de Dados, Controle e Monitoramento	18
1.13 Ação de Implementação da Taxa de Coleta de Resíduos	19
1.14 Programa de Monitoramento e Recuperação das Áreas Impactadas.....	20

Programas, Metas e Ações – versão final – consulta pública



PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS
Município de Rebouças- PR

1.15	Programa Educação Ambiental	20
1.16	Ação: Adoção de um Mascote Municipal dos Resíduos	21



APRESENTAÇÃO

Este documento integra o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS do Município de Rebouças, conforme contrato n.º 01/2015, firmado entre o CONDER Consórcio de Desenvolvimento Regional do Centro Sul do Paraná e a empresa Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda., vencedora da licitação Tomada de Preço nº 01/2015.

O relatório está em conformidade com o Termo de Referência – Parte I e detalha a metodologia empregada no desenvolvimento das atividades de elaboração do PMGIRS. Assim, este relatório é composto pelos Programas, Metas e Ações que orientarão a implantação da Política Municipal de Resíduos Sólidos do Município de Rebouças.



1 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES

Para definição das Metas ao longo de 20 anos, e base para definição de ações de curto, médio e longo prazo, adota-se as metas estabelecidas para a região sul previstas no Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB), proposta de plano abril de 2011, Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PLANARES), versão de agosto de 2012, e, demandas municipais.

A partir de um horizonte de 20 (vinte) anos do Plano, foram definidas as ações e os prazos necessários para o atendimento das metas. As ações foram divididas nos seguintes prazos: (a) Imediato, a serem implantadas até o final de 2016; (b) Curto prazo, a serem implantadas de 2017 até 2022; (c) Médio prazo, a serem implantada de 2023 até 2028; e (d) Longo prazo, a serem implantadas de 2029 até 2034.

1.1 Programa Criação de Lei Municipal Sobre Resíduos

PROGRAMA CRIAÇÃO DE UMA LEI MUNICIPAL SOBRE RESÍDUOS			
OBJETIVO	Criar uma Lei Municipal de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos		
FUNDAMENTAÇÃO	O Município de Rebouças conta com uma lei específica relacionadas com a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos (Código de Posturas), que determina a separação dos resíduos na origem. Criar e institucionalizar um Código Municipal de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos permite revisar e compilar o conteúdo das leis existentes em um único instrumento para fiscalização e avaliação das diretrizes municipais relacionadas ao tema.		
MÉTODO DE MONITORAMENTO (INDICADOR)	1. Aumento da Qualidade Ambiental do Município; 2. Quantidade das Autuações e Multas; 3. Diminuição do volume de resíduo gerado nas vias públicas;		
METAS			
IMEDIATA - ATÉ 3 ANOS	CURTO PRAZO - 4 A 9 ANOS	MÉDIO PRAZO - 10 A 15 ANOS	LONGO PRAZO - 16 A 20 ANOS
Criar e Institucionalizar o Código Municipal de Limpeza Urbana e manejo de resíduos sólidos	Fiscalizar, autuar, notificar, inscrever em dívida ativa, executar.	Fiscalizar, autuar, notificar, inscrever em dívida ativa, executar.	Fiscalizar, autuar, notificar, inscrever em dívida ativa, executar.



PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS
Município de Rebouças- PR

DESCRIÇÃO	PRAZOS				FONTES DE RECURSOS POSSÍVEIS
	IMEDIATO	CURTO	MÉDIO	LONGO	
Avaliar o Anteprojeto de Lei Municipal de Limpeza Urbana e manejo de resíduos sólidos, anexo ao presente plano, observando sua viabilidade.	X				Orçamento Anual
Aprovar a Legislação	X				Orçamento Anual
Divulgar e Implementar	X				Orçamento Anual
Fiscalizar, autuar, notificar, inscrever em dívida ativa, executar	X	X	X	X	Orçamento Anual

1.2 Programa Padronização do Acondicionamento de Resíduos Domiciliares para a Coleta

PROGRAMA PADRONIZAÇÃO DO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES PARA A COLETA				
OBJETIVO	Padronização do Acondicionamento de Resíduos Domiciliares para a Coleta			
FUNDAMENTAÇÃO	Coletar os resíduos sólidos significa recolher o lixo acondicionado por quem o produz para encaminhá-lo, mediante transporte adequado, eventual tratamento e à disposição final. Em Rebouças, a coleta é feita porta-a-porta, com o acondicionamento dos resíduos em sacos plásticos (sacolas de supermercado ou sacos de lixo) com a utilização de veículos compactadores convencionais. Estabelecer mudanças nos hábitos da população estimulando sua colaboração para entregar os resíduos devidamente separados, sendo rejeitos acondicionados em sacos (sacolas) plásticos cinza, recicláveis em sacos (sacolas) plásticos marrom e orgânicos em sacos plásticos biodegradáveis, preferencialmente na cor verde.			
MÉTODO DE MONITORAMENTO (INDICADOR)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Porcentagem de usuários satisfeitos com a coleta seletiva em resíduos secos e úmidos; 2. Porcentagem de redução de resíduos secos e úmidos direcionados ao Aterro Sanitário; 3. Diminuição dos custos do sistema de manejo de resíduos, acarretando na diminuição dos custos com o pagamento da taxa de resíduos; 			
METAS				
IMEDIATA - ATÉ 3 ANOS	CURTO PRAZO - 4 A 9 ANOS	MÉDIO PRAZO - 10 A 15 ANOS	LONGO PRAZO - 16 A 20 ANOS	

Programas, Metas e Ações – versão final – consulta pública



PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS
Município de Rebouças- PR

1. Redução de 20% de resíduos recicláveis e 10% dos resíduos orgânicos dispostos no Aterro Sanitário;	1. Redução de 30% de resíduos recicláveis e 20% dos resíduos orgânicos dispostos no aterro sanitário;	Redução de 45% de resíduos recicláveis e 30% dos resíduos orgânicos dispostos no aterro sanitário		Redução de 65% de resíduos recicláveis e 40% dos resíduos orgânicos dispostos no aterro sanitário	
2. Implantação de 2 Ilhas de Coleta	2. Implantação de 1 Ilha de Coleta				
DESCRIÇÃO	PRAZOS				FONTES DE RECURSOS POSSÍVEIS
	IMEDIATO	CURTO	MÉDIO	LONGO	
Definir formas de acondicionamento de resíduos orgânicos, recicláveis e rejeitos	X				Orçamento Anual
Implantar Ilhas de Coleta	X	X			Orçamento Anual
Elaborar e implantar campanha educacional de coleta seletiva	X				Orçamento Anual
Manter a Campanha Educacional de coleta seletiva na rede pública de ensino, com ações periódicas (ao menos quatro vezes ao ano) na educação formal, não formal e informal	X	X	X	X	Orçamento Anual

1.3 Programa Valorização de Resíduos Orgânicos

PROGRAMA VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS	
OBJETIVO	Aprimorar o Sistema de Coleta de Resíduos Compostáveis
FUNDAMENTAÇÃO	<p>Os resíduos orgânicos compostáveis aparecem na caracterização dos resíduos com (51%) da composição total. Esse material possui potencial para aproveitamento como Compostagem, Vermicompostagem e Biodigestão. Pela meta do PLANARES a Região Sul do País deverá reduzir em 60% a quantidade desses resíduos dispostos em aterros sanitários.</p> <p>Deverá haver coleta seletiva nas residências, por meio de mudanças nos hábitos da população estimulando sua colaboração para entregar os resíduos devidamente separados em rejeitos, acondicionados em sacos (sacolas) plásticos pretos, recicláveis em sacos (sacolas) plásticos azuis, e orgânicos em sacos plásticos biodegradáveis, preferencialmente verdes.</p> <p>A mistura desses materiais orgânicos com o produto da podação triturado, capina e roçagem permitirá a implantação de uma usina de compostagem/vermicompostagem ou biodigestão reduzindo as quantidades a serem aterradas, aumentando a vida útil do aterro sanitário. Os grandes geradores deverão ser os primeiros a serem convocados a participar do Programa.</p>



PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS
Município de Rebouças- PR

MÉTODO DE MONITORAMENTO (INDICADOR)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Quantidade de resíduos orgânicos desviados do aterramento; 2. Quantidade de composto/vermicomposto produzido; 3. Aumento do tempo de vida útil do Aterro Sanitário; 4. Indicadores do SNIS
-------------------------------------	--

METAS

IMEDIATA - ATÉ 3 ANOS	CURTO PRAZO - 4 A 9 ANOS	MÉDIO PRAZO - 10 A 15 ANOS	LONGO PRAZO - 16 A 20 ANOS
Sensibilização sobre a necessidade de diminuição de resíduos orgânicos serem dispostos no Aterro Sanitário	Início da atividade	Redução de 40% de resíduos dispostos no Aterro Sanitário	Redução de 50% de resíduos dispostos no Aterro Sanitário

DESCRIÇÃO	PRAZOS				FONTES DE RECURSOS POSSÍVEIS
	IMEDIATO	CURTO	MÉDIO	LONGO	
Elaborar Plano de Aprimoramento da Coleta Orgânica	X				Orçamento Anual
Implantação do Sistema		X			Orçamento Anual

AÇÃO PARA O PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS RESÍDUOS ORGÂNICOS

OBJETIVO	Reservar local para a implantação da compostagem
FUNDAMENTAÇÃO	Atualmente o Município não dispõe de áreas licenciadas para aterramento, que é feito atualmente no Aterro Sanitário da Empresa Serrana, localizado em Mafra (SC), portanto, não há um local apropriado destinado para a implementação da atividade de compostagem, vermicompostagem e biodigestão. No acervo patrimonial imobiliário, existem espaços ociosos para a utilização, sendo pertinente a destinação de um deles, para fins de implementação da atividade.
MÉTODO DE MONITORAMENTO (INDICADOR)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantamento de patrimônio imobiliário disponível; 2. Indicação de imóvel para receber a atividade; 3. Consulta ambiental para verificação da possibilidade da realização da atividade no imóvel indicado; 4. Licenciamento do local.

METAS

IMEDIATA - ATÉ 3 ANOS	CURTO PRAZO - 4 A 9 ANOS	MÉDIO PRAZO - 10 A 15 ANOS	LONGO PRAZO - 16 A 20 ANOS
Indicação de uma área e licenciamento ambiental	Licenciamento do Local	Redução de 40% de resíduos dispostos no Aterro Sanitário	Redução de 50% de resíduos dispostos no Aterro Sanitário

DESCRIÇÃO	PRAZOS				FONTES DE RECURSOS POSSÍVEIS
	IMEDIATO	CURTO	MÉDIO	LONGO	

Programas, Metas e Ações – versão final – consulta pública



PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS
Município de Reboças- PR

Levantamento	X				Orçamento Anual
Indicação	X				Orçamento Anual
Consulta	X				Orçamento Anual
Licenciamento		X			Orçamento Anual

1.4 Programa Valorização de Resíduos Recicláveis

PROGRAMA VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS REICLÁVEIS					
OBJETIVO	Aprimorar o Sistema de Coleta Seletiva porta-a-porta de Materiais Recicláveis				
FUNDAMENTAÇÃO	<p>Segundo estimativas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o Brasil deixa de lucrar R\$8 bilhões por ano, com a destinação de materiais recicláveis para aterros sanitários e lixões. Esses resíduos tem grande valor de mercado, e podem ser utilizados na fabricação de novos produtos, diminuindo custos ambientais com a extração de recursos naturais.</p> <p>O município de Reboças conta hoje com a coleta seletiva porta-a-porta, porém pouco efetiva, sendo que uma grande quantidade dos resíduos recicláveis gerados são enviados para o Aterro Sanitário (38%). Além do retorno financeiro e ambiental, a melhoria da coleta seletiva, trará melhores condições de vida aos catadores, mediante apoio concreto à Associação local de catadores de materiais recicláveis.</p>				
MÉTODO DE MONITORAMENTO (INDICADOR)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Quantidade de materiais recicláveis coletados; 2. Quantidade de materiais recicláveis comercializados nos depósitos/indústrias da Região; 3. Indicadores Básicos do SNIS. 				
METAS					
IMEDIATA - ATÉ 3 ANOS	CURTO PRAZO - 4 A 9 ANOS	MÉDIO PRAZO - 10 A 15 ANOS	LONGO PRAZO - 16 A 20 ANOS		
Redução de 45% de resíduos recicláveis dispostos no Aterro Sanitário	Redução de 53% de resíduos recicláveis dispostos no Aterro Sanitário	Redução de 58% de resíduos recicláveis dispostos no Aterro Sanitário	Redução de 65% de resíduos recicláveis dispostos no Aterro Sanitário		
DESCRIÇÃO	PRAZOS				FONTES DE RECURSOS POSSÍVEIS
	IMEDIATO	CURTO	MÉDIO	LONGO	
Elaborar Plano de Aprimoramento da Coleta Seletiva para materiais recicláveis com a aplicação da agenda 3P na Administração do Município.	X				Orçamento Anual
Adquirir veículo com carroceria apropriada	X				Orçamento Anual

Programas, Metas e Ações – versão final – consulta pública



PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS
Município de Rebouças- PR

Elaboração de programa de incentivos (selo verde), beneficiando os que realizarem a separação adequada dos resíduos recicláveis	X	X	X	X	Orçamento anual
---	---	---	---	---	-----------------

1.5 Programa de Destinação Adequada Óleos Vegetais

PROGRAMA DESTINAÇÃO ADEQUADA ÓLEOS VEGETAIS					
OBJETIVO	Reduzir o descarte de óleo vegetal usado nas galerias de águas pluviais e esgotos sanitários				
FUNDAMENTAÇÃO	<p>O óleo vegetal usado em frituras é um resíduo cujo descarte pode representar danos ambientais significativos, com potencial poluidor elevado relacionado aos ambientes hídricos, uma vez que 100 ml de óleo é capaz de poluir 20 litros de água. O descarte do óleo sobre o solo é igualmente danoso, em especial pela impermeabilização do solo e pela contaminação do lençol freático.</p> <p>O município de Rebouças não possui programa inicial de incentivo à de reutilização do óleo de cozinha.</p>				
MÉTODO DE MONITORAMENTO (INDICADOR)	<p>1. Quantidade de óleo vegetal usado coletado;</p> <p>2. Galerias Pluviais e Redes de Esgoto obstruídas com gordura.</p>				
METAS					
IMEDIATA - ATÉ 3 ANOS	CURTO PRAZO - 4 A 9 ANOS	MÉDIO PRAZO - 10 A 15 ANOS	LONGO PRAZO - 16 A 20 ANOS		
Implantar Projeto de Reciclagem de Óleo Vegetal Usado de maneira formal	Beneficiar o Óleo Vegetal usado	Apoio e Manutenção	Apoio e Manutenção		
DESCRIÇÃO	PRAZOS				FONTES DE RECURSOS POSSÍVEIS
	IMEDIATO	CURTO	MÉDIO	LONGO	
Implantar Projeto de Reciclagem de Óleo Vegetal Usado em parceria com as escolas municipais, associação de recicladores (quando formalizada) e coletor de resíduos recicláveis, prevendo no convênio este e outros objetos, direitos e deveres das partes.	X				Orçamento Anual

Programas, Metas e Ações – versão final – consulta pública



1.6 Programa Destinação Adequada de Resíduos da Construção Civil

PROGRAMA DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
OBJETIVO	Destinação adequada de Resíduos da Construção Civil (RCC)				
FUNDAMENTAÇÃO	O Município de Reboças não possui Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil. É necessário elaborar o plano e definir quais as áreas públicas e/ou privadas estão aptas para recebimento e disposição desses resíduos tendo em vista a eliminação dos "bota fora" clandestinos e não licenciados. O PLANARES, recomenda a eliminação dos Bota Fora, a implantação de Aterros Classe A, Ecopontos, Áreas de Triagem e Transbordo (ATT), até 2014. A reutilização e reciclagem de 100% de Resíduos de Construção e Demolição (RCD), em instalações de recuperação, até 2023. Também recomenda até 2014, a caracterização dos RCD e rejeitos e a elaboração de diagnóstico quantitativo e qualitativo da geração, coleta e destinação até 2014. Considerando os aspectos do Município, tem-se que tais resíduos podem ser objeto de reprocessamento para fins de correção das estradas rurais. Todavia, deverá ser feito um detalhamento, via a elaboração de um plano simplificado a este respeito.				
MÉTODO DE MONITORAMENTO (INDICADOR)	1. Destinação adequada dos RCC; 2. Possível reaproveitamento dos resíduos para aterramentos, reprocessamento e correção das estradas rurais.				
METAS					
IMEDIATA - ATÉ 3 ANOS	CURTO PRAZO - 4 A 9 ANOS	MÉDIO PRAZO - 10 A 15 ANOS	LONGO PRAZO - 16 A 20 ANOS		
Elaboração de um plano simplificado, mediante o dimensionamento e quantidade dos resíduos.	Implementar o plano, com o objetivo da reutilização e reciclagem em 100%	Reutilização e reciclagem em 100%	Reutilização e reciclagem em 100%		
DESCRIÇÃO	PRAZOS				FONTES DE RECURSOS POSSÍVEIS
	IMEDIATO	CURTO	MÉDIO	LONGO	
Implantar Ilhas de Coleta Áreas de Triagem e Transbordo (ATT)	X				Orçamento Anual
Criar incentivos para a utilização de agregados reciclados	X	X	X	X	Orçamento Anual
Fiscalizar grandes geradores de RCC e RDC e empresas de transporte (caçambeiros)	X	X	X	X	Orçamento Anual



1.7 Programa Fiscalização dos Resíduos de Saúde

PROGRAMA FISCALIZAÇÃO DOS RESÍDUOS DE SAÚDE					
OBJETIVO	Fiscalizar os geradores de Resíduos de Serviço de Saúde - RSS				
FUNDAMENTAÇÃO	São os resíduos gerados pelas atividades de unidades de serviços de saúde (hospitais, ambulatorios, postos de saúde, clínicas odontológicas, clínicas veterinárias, agropecuárias etc.). Cada gerador é responsável pelos seus resíduos e deverá ter seu Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de saúde (PGRSS) aprovado pela Vigilância Sanitária Municipal, sendo a responsável pela fiscalização da implantação dos Planos.				
MÉTODO DE MONITORAMENTO (INDICADOR)	Resíduos Gerados e Resíduos Destinados Corretamente (tratamento e disposição final)				
METAS					
Imediata - até 3 anos	Curto Prazo - 4 a 9 anos	Médio Prazo - 10 a 15 anos		Longo Prazo - 16 a 20 anos	
Fiscalizar	Fiscalizar	Fiscalizar	Fiscalizar	Fiscalizar	Fiscalizar
DESCRIÇÃO	PRAZOS				FONTES DE RECURSOS POSSÍVEIS
	IMEDIATO	CURTO	MÉDIO	LONGO	
Fiscalizar	X	X	X	X	Orçamento Anual

1.8 Programa Cadeia de Responsabilidade Ambiental a Partir da Definição e Implantação de Planos Setoriais (Acordos) para a Logística Reversa

PROGRAMA CADEIA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL A PARTIR DA DEFINIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANOS SETORIAIS (ACORDOS) PARA A LOGÍSTICA REVERSA					
OBJETIVO	Estabelecimento de uma Cadeia de Responsabilidade Ambiental a partir da definição e implantação de Planos Setoriais (acordos) para a Logística Reversa				
FUNDAMENTAÇÃO	De acordo com a Lei n.º 12.305/2010 e seu Decreto n.º 7.404/2010, ficam obrigados a estruturar e implantar sistemas de logística reversa dos produtos após o consumo, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de agrotóxicos, pilhas e bateria, pneus, embalagens de óleos lubrificantes, lâmpadas fluorescentes, produtos eletrônicos, bem como embalagens plásticas, metálicas ou de vidro, e demais produtos e embalagens causadoras de impacto à saúde pública e ao meio ambiente. Para tanto, o Município de Reboças deverá aderir aos Acordos Setoriais implementados na região, definindo rotas, centros de recepção, metas e ações necessárias para que a logística reversa seja implementada em todo o território municipal.				
MÉTODO DE MONITORAMENTO (INDICADOR)	1. Utilização dos indicadores (acompanhamento) a serem fixados pelo Ministério do Meio Ambiente; 2. Percentual de resíduos especiais que deixarão de ser dispostos no Aterro Sanitário;				
METAS					
Imediata - até 3 anos	Curto Prazo - 4 a 9 anos	Médio Prazo - 10 a 15 anos		Longo Prazo - 16 a 20 anos	

Programas, Metas e Ações – versão final – consulta pública



Aderir aos Acordos Setoriais implementados na região	Acompanhar e Fiscalizar	Acompanhar e Fiscalizar	Acompanhar e Fiscalizar		
DESCRIÇÃO	PRAZOS				FONTES DE RECURSOS POSSÍVEIS
	IMEDIATO	CURTO	MÉDIO	LONGO	
Aderir aos os Acordos Setoriais, estimulando as empresas para a implantação da logística reversa.	X				Orçamento Anual
Acompanhar e fiscalizar a implantação dos acordos setoriais.	X	X	X	X	Orçamento Anual

1.9 Programa Inclusão Social e Produtiva dos Catadores e Apoio às Associações/Cooperativas

PROGRAMA INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DOS CATADORES E APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES/COOPERATIVAS					
OBJETIVO	Inclusão Social e Produtiva dos Catadores e Apoio às Associações/Cooperativas				
FUNDAMENTAÇÃO	<p>De acordo com o previsto na Lei nº 12.305/2010 e seu Decreto Regulamentador nº 7.404/2010, o sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos priorizará a participação de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis constituídas por pessoas físicas de baixa renda. Ainda o PLANARES tem como meta a inclusão e fortalecimento da organização de catadores.</p> <p>Rebouças não conta com associação/cooperativa de catadores formalizada, devendo, portanto, ser um agente intermediador e fomentador para que esta iniciativa possa ser concretizada no âmbito local.</p>				
MÉTODO DE MONITORAMENTO (INDICADOR)	<p>1. Número de catadores incluídos no Programa em relação aos catadores cadastrados ou estimados;</p> <p>2. Número de catadores e quantitativos de materiais recicláveis coletados por Grupos/Associações/Cooperativas</p>				
METAS					
IMEDIATA - ATÉ 3 ANOS	CURTO PRAZO - 4 A 9 ANOS	MÉDIO PRAZO - 10 A 15 ANOS	LONGO PRAZO - 16 A 20 ANOS		
<p>1. Apoiar as Associação/Cooperativa de Catadores, mediante a formalização de convênios;</p> <p>2. Redução de 20% de resíduos recicláveis dispostos no aterro sanitário</p>	Redução de 30% de resíduos recicláveis dispostos no aterro sanitário	Redução de 45% de resíduos recicláveis dispostos no aterro sanitário	Redução de 65% de resíduos recicláveis no aterro sanitário		
DESCRIÇÃO	PRAZOS				FONTES DE RECURSOS POSSÍVEIS
	IMEDIATO	CURTO	MÉDIO	LONGO	

Programas, Metas e Ações – versão final – consulta pública



PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS
Município de Rebouças- PR

Adequar unidades de triagem existentes	X				Orçamento Anual
Atualizar periodicamente o cadastro de catadores de materiais recicláveis, depósitos, aparistas, sucateiros e indústrias recicladoras	X				Orçamento Anual
Analisar os registros do cadastro para identificar os catadores de materiais recicláveis cadastrados	X				Orçamento Anual
Implantar programa de apoio às organizações de catadores, sistemático e permanente, incluindo assessoria técnica para orientação do manuseio de risco de produtos coletados pelos catadores e para auxílio no trabalho administrativo e gerencial das Associações e Cooperativas	X	X	X		Orçamento Anual
Criar amplo programa de capacitação e de alfabetização com metodologia apropriada para este segmento	X	X	X	X	Orçamento Anual

1.10 Ação: Elaboração de Editais para Contratação de Coleta de Resíduos Recicláveis

ELABORAÇÃO DE EDITAIS PARA CONTRATAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS	
OBJETIVO	Orientar o Setor de Licitação a elaborar editais com a possibilidade de abrangência dos serviços de coleta por lotes conforme o zoneamento urbano ou da divisão em bairros.
FUNDAMENTAÇÃO	Os serviços de coleta de resíduos recicláveis geralmente é feito pelo próprio município, por intermédio de seus órgãos. A possibilidade de terceirização destes serviços é reconhecida como viável diante do entendimento dos órgãos de fiscalização externa, todavia, e na maioria das vezes, é feita com veículos automotores, em detrimento da coleta feita por coletores que já atuam no âmbito municipal com o uso de carrinhos ou carroças de propulsão manual. A possibilidade de incluir esses coletores na participação de certames licitatórios, desde que formalizados, mostra-se viável, desde que o Município segmente o perímetro de coleta em setores, licitando lote por lote, conforme as necessidades de gestão dos serviços de manejo de resíduos. Na elaboração do edital, observar o disposto nas Leis Complementares Federais n.º 128, de 19 de dezembro de 2008 e n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, atentando-se para os seguintes pontos: (a) Critério de desempate; (b) Valores de propostas superiores em até 10% ofertados por Empreendedor Individual, Empresas de Pequeno Porte e Micro-Empresa, são considerados como iguais aos valores de propostas feitos por pessoas jurídicas que não sejam constituídas desta forma; (c) Valores de propostas superiores em até 5%, na modalidade pregão, ofertados por empreendedor individual (MEI), empresas de pequeno porte (EPP) e microempresa (ME), são considerados como iguais aos valores de propostas feitos por pessoas jurídicas que não sejam constituídas desta forma; (d) Tratamento diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte (e microempreendedor individual, ainda que não conste no rol descritivo da legislação); (e) Em processos de licitação em que o valor da contratação não supere 80 mil reais, o processo licitatório pode ser realizado exclusivamente para as EPP, ME (e MEI); (f) Possibilidade de exigir a subcontratação de EPP, ME (e MEI); (g) A Comprovação da regularidade fiscal de EPP, ME (e MEI), deve ser feita somente na assinatura do contrato.
MÉTODO DE MONITORAMENTO (INDICADOR)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Quantidade de Editais e Licitações Realizadas por ano. 2. Contratações realizadas por ano; 3. Contratações de MEI, EPP e ME no período do Plano Plurianual.
METAS	

Programas, Metas e Ações – versão final – consulta pública



PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS
Município de Rebouças- PR

IMEDIATA - ATÉ 3 ANOS	CURTO PRAZO - 4 A 9 ANOS	MÉDIO PRAZO - 10 A 15 ANOS	LONGO PRAZO - 16 A 20 ANOS		
Padronização dos editais para contratação de coleta seletiva, atendendo aos fundamentos e métodos de monitoramento desta proposta de ação.	Manutenção da padronização dos editais para contratação de coleta seletiva, atendendo aos fundamentos e métodos de monitoramento desta proposta de ação.	Manutenção da padronização dos editais para contratação de coleta seletiva, atendendo aos fundamentos e métodos de monitoramento desta proposta de ação.	Manutenção da padronização dos editais para contratação de coleta seletiva, atendendo aos fundamentos e métodos de monitoramento desta proposta de ação.		
DESCRIÇÃO	PRAZOS				FONTES DE RECURSOS POSSÍVEIS
	IMEDIATO	CURTO	MÉDIO	LONGO	
Elaboração de editais para processos licitatórios conforme fundamentos contidos nesta proposta de ação, segmentando a área de coleta em lotes, conforme necessidades dos serviços de manejo de resíduos.	X	X	X	X	Orçamento Anual

1.11 Programa Regulação dos Serviços Prestados

PROGRAMA REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS					
OBJETIVO	Regulação dos Serviços Prestados.				
FUNDAMENTAÇÃO	De acordo com o previsto na Lei n.º 11.445/2007 e seu Decreto Regulamentador n.º 7.217/2010, Art. 27. São objetivos da regulação: I - estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários; II - garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas; III - prevenir e reprimir o abuso do poder econômico, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do sistema nacional de defesa da concorrência; e IV - definir tarifas e outros preços públicos que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, quanto a modicidade tarifária e de outros preços públicos, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade. No Estado do Paraná atualmente, o órgão que possui atribuição para a regulação dos serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos é o Instituto das Águas do Paraná.				
MÉTODO DE MONITORAMENTO (INDICADOR)	1. Satisfação com os serviços prestados; 2. Satisfação com os preços pagos pelos serviços;				
METAS					
IMEDIATA - ATÉ 3 ANOS	CURTO PRAZO - 4 A 9 ANOS	MÉDIO PRAZO - 10 A 15 ANOS	LONGO PRAZO - 16 A 20 ANOS		
Formalizar o Contrato de Regulação	Acompanhar	Acompanhar	Acompanhar		
DESCRIÇÃO	PRAZOS				FONTES DE RECURSOS POSSÍVEIS
	IMEDIATO	CURTO	MÉDIO	LONGO	
Eleger entidade apta que possa regular os serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos e formalizar o contrato de regulação.	X				Orçamento Anual
Acompanhar o cumprimento do contrato	X	X	X	X	Orçamento Anual

Programas, Metas e Ações – versão final – consulta pública



1.12 Programa Geração de Dados, Controle e Monitoramento

PROGRAMA GERAÇÃO DE DADOS, CONTROLE E MONITORAMENTO					
OBJETIVO	Produzir, manter e controlar os dados provenientes do sistema de manejo de resíduos sólidos urbanos.				
FUNDAMENTAÇÃO	Considerando que as informações sobre os resíduos se encontram dispersas nos órgãos da Administração, torna-se necessária a produção de dados centralizadas nos órgãos ligados ao Meio Ambiente e Urbanismo, o que pode ser feito por intermédio de um sistema apropriado ou mediante o arquivamento eletrônico de planilhas e arquivos eletrônicos gerados pela coleta de dados do sistema, viabilizando o seu monitoramento, controle e gestão.				
MÉTODO DE MONITORAMENTO (INDICADOR)	Dados produzidos diariamente, mensalmente e anualmente.				
METAS					
IMEDIATA - ATÉ 3 ANOS	CURTO PRAZO - 4 A 9 ANOS	MÉDIO PRAZO - 10 A 15 ANOS	LONGO PRAZO - 16 A 20 ANOS		
Produção de dados e formatação de um arquivamento padronizado	Monitoramento e Controle	Monitoramento e Controle	Monitoramento e Controle		
DESCRIÇÃO	PRAZOS				FONTES DE RECURSOS POSSÍVEIS
	IMEDIATO	CURTO	MÉDIO	LONGO	
Produção de dados diários pela coleta e destinação de resíduos, indicando os volumes coletados e depositados no Aterro Sanitário.	X				Orçamento Anual
Tabulação dos dados	X				Orçamento Anual
Criação de um sistema específico para armazenar dados, ou a elaboração de planilhas para tabulação de dados	X				Orçamento Anual
Monitoramento e controle face aos dados obtidos, objetivando a redução de custos e melhoria do sistema	X	X	X	X	Orçamento Anual



1.13 Ação de Implementação da Taxa de Coleta de Resíduos

AÇÃO IMPLEMENTAÇÃO DA TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS					
OBJETIVO	Implementar a Taxa de Coleta de Resíduos.				
FUNDAMENTAÇÃO	De acordo com o previsto na Lei nº 11.445/2007 e seu Decreto Regulamentador n.º 7.217/2010, a busca da sustentabilidade econômico-financeira do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos deverá ser atingida. Pelo Código Tributário Municipal (Art. 215 da Lei nº 1158/2002), e alterações, observa-se que a Taxa de Coleta de Lixo, leva somente em consideração o metro linear da testada, desconsiderando a localização, a geração de resíduos e sobretudo, os custos do sistema. Considerando que as receitas orçamentárias tem apresentado sensível declínio, o que se alia aos irrisórios valores realizados e decorrentes desta espécie de receita típica própria, fica evidente que a sua implementação se mostra urgente, a fim de que o Município possa prestar de forma direta e com qualidade e regularidade os serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos.				
MÉTODO DE MONITORAMENTO (INDICADOR)	1. Dimensionamento dos custos reais/anuais do sistema de manejo de resíduos sólidos urbanos (coleta, transporte e destinação final adequada); 2. Atualização dos cadastros de contribuintes e imobiliário; 3. Elaboração de projeto de lei específico, que atenda aos requisitos legais tratados na Lei Federal n.º 11.445/2007; 4. Alteração legislativa, atendendo aos princípios da noventena e anterioridade; 5. Implementar a cobrança.				
METAS					
IMEDIATA - ATÉ 3 ANOS	CURTO PRAZO - 4 A 9 ANOS	MÉDIO PRAZO - 10 A 15 ANOS	LONGO PRAZO - 16 A 20 ANOS		
Revisar os Cadastros e o Código Tributário Municipal no que se refere às Taxas de Resíduos e implementar a cobrança.	Manter os cadastros, cobrança, dívida ativa e execuções fiscais atualizados.	Manter os cadastros, cobrança, dívida ativa e execuções fiscais atualizados.	Manter os cadastros, cobrança, dívida ativa e execuções fiscais atualizados.		
DESCRIÇÃO	PRAZOS				FONTES DE RECURSOS POSSÍVEIS
	IMEDIATO	CURTO	MÉDIO	LONGO	
Dimensionar custos	X				Orçamento Anual
Atualizar os cadastros	X				Orçamento Anual
Alterar a legislação	X				Orçamento Anual
Implementar a cobrança	X				Orçamento Anual
Manter cadastros, cobrança, dívida ativa e execuções fiscais atualizados	X	X	X	X	Orçamento Anual



1.14 Programa de Monitoramento e Recuperação das Áreas Impactadas

PROGRAMA DE MONITORAMENTO E RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS					
OBJETIVO	Recuperar as áreas impactadas com a disposição final inadequada, proporcionando melhoria da qualidade ambiental.				
FUNDAMENTAÇÃO	A PNRS determina como um dos requisitos a indicação das áreas impactadas com a disposição inadequada dos resíduos, geradoras de passivo ambiental. Considerando o disposto na PNRS, a finalidade principal da identificação dos passivos é registrar as situações de degradação e/ou riscos ambientais mais frequentes observadas dentro da bacia hidrográfica em que o passivo se encontra inserido, proporcionando com isso a estabilização ou remediação das áreas impactadas.				
MÉTODO DE MONITORAMENTO (INDICADOR)	1. Quantidade de áreas impactadas; 2. Ações de monitoramento Manutenção e Conservação; Estabilização; e Remediação;				
METAS					
IMEDIATA - ATÉ 3 ANOS	CURTO PRAZO - 4 A 9 ANOS	MÉDIO PRAZO - 10 A 15 ANOS	LONGO PRAZO - 16 A 20 ANOS		
Delimitação, Indicação e Monitoramento das Áreas	Elaboração de ações a serem implementadas em cada local e monitoramento das áreas com controle.	Recuperação e Monitoramento	Recuperação e Monitoramento		
DESCRIÇÃO	PRAZOS				FONTES DE RECURSOS POSSÍVEIS
	IMEDIATO	CURTO	MÉDIO	LONGO	
Delimitação, indicação e restrição de acesso aos locais;	X				Orçamento Anual
Apuração dos riscos;	X				Orçamento Anual
Monitoramento; Manutenção e Conserva; Estabilização; e Remediação;	X	X	X	X	Orçamento Anual

1.15 Programa Educação Ambiental

PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Programas, Metas e Ações – versão final – consulta pública



PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS
Município de Rebouças- PR

OBJETIVO	Elaborar e Implementar de Programa de Educação Ambiental.				
FUNDAMENTAÇÃO	<p>Deverá ser elaborado um Programa amplo e específico de Educação Ambiental através de conscientização da população do Município focado no manejo adequado dos resíduos sólidos e da coleta seletiva dos materiais recicláveis e orgânicos, conforme proposta 1 do Programa Nacional de Educação Ambiental (PRONEA), assim redigida: Criar e implantar políticas de educação ambiental, conscientização e sensibilização sobre reciclagem e resíduos sólidos, em âmbitos nacional, estadual e municipal, que: a) incentive domicílios e empresas na diminuição da geração de resíduos; b) divulgue a ideia da coleta seletiva através de práticas sustentáveis; c) crie condições para que os agentes de saúde e outros segmentos profissionais, comunidades tradicionais e povos indígenas que sejam protagonistas na ação prática de educação ambiental da PNRS; d) envolva as associações de moradores; e) garanta o desenvolvimento de programas de coleta seletiva solidária e sua expansão em todo o município; f) distribua coletores de lixo em logradouros públicos; g) dissemine a cultura da reciclagem e sua importância social; h) determinem que empresas de coletas e transporte contratadas pelo Município, e em atuação em seu território, promovam ações e programas que atendam ao contido no presente capítulo, no mínimo, uma vez a cada ano.</p> <p>Para fins de dar atendimento ao contido nesta lei e neste capítulo, será implantado um Núcleo de Educação Ambiental (NEA) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o qual estará apto a desenvolver programas de formação continuada junto aos professores das escolas que atuam no território do Município, com ênfase na área de educação ambiental e gestão de resíduos sólidos,</p> <p>O NEA atuará em parceria com as instituições públicas e privadas, ao mesmo tempo, garantindo nos planejamentos pedagógicos escolares ações socioeducativas voltadas para a gestão de resíduos sólidos e a conscientização da comunidade escolar, atuando mediante a aplicação de oficinas, cursos, seminários e ações culturais.</p>				
MÉTODO DE MONITORAMENTO (INDICADOR)	Resíduos Gerados e Resíduos Destinados Corretamente (tratamento e disposição final). Análise dos resultados obtidos na redução gradativa de materiais recicláveis e orgânicos enviados à disposição final.				
METAS					
IMEDIATA - ATÉ 3 ANOS	CURTO PRAZO - 4 A 9 ANOS	MÉDIO PRAZO - 10 A 15 ANOS	LONGO PRAZO - 16 A 20 ANOS		
Elaboração, debate e implantação do Programa	Monitoramento do Programa	Monitoramento do Programa	Monitoramento do Programa		
DESCRIÇÃO	PRAZOS				FONTES DE RECURSOS POSSÍVEIS
	IMEDIATO	CURTO	MÉDIO	LONGO	
Elaborar o Programa	X				Orçamento Anual
Implantar o Programa (comunicação para Educação Ambiental, oficinas, fóruns, etc)	X	X	X	X	Orçamento Anual
Formação de Educadores Ambientais	X	X	X	X	Orçamento Anual

1.16 Ação: Adoção de um Mascote Municipal dos Resíduos

AÇÃO DE FOMENTO À CRIAÇÃO DE UM MASCOTE DO MUNICÍPIO

Programas, Metas e Ações – versão final – consulta pública



PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS
Município de Rebouças- PR

OBJETIVO	Criar um ícone municipal que seja produzido, escolhido e identificável com a questão dos resíduos municipais.				
FUNDAMENTAÇÃO	Considerando os grandes eventos esportivos realizados em nosso país consagraram os mascotes Fuleco (Copa do Mundo de 2014), Tom e Vinícius (Olimpiadas 2016), é possível de se estabelecer uma identificação da gestão dos resíduos com um mascote criado e eleito pela população local, uma vez que o tema resíduos é de difícil enfrentamento, mas de constante e ininterrupta atenção por parte de toda a sociedade civil.				
MÉTODO DE MONITORAMENTO (INDICADOR)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aceitação do mascote pela população; 2. Reprodução espontânea da imagem do mascote; 3. Utilização de adesivos e encartes em comércios, serviços, locais públicos e imóveis e veículos particulares. 				
METAS					
IMEDIATA - ATÉ 3 ANOS	CURTO PRAZO - 4 A 9 ANOS	MÉDIO PRAZO - 10 A 15 ANOS	LONGO PRAZO - 16 A 20 ANOS		
Escolha do mascote mediante a apresentação de opções, ou a elaboração de um concurso de escolha de um mascote.	Utilizar como ícone de divulgação da Política Pública local de resíduos o mascote.	Utilizar como ícone de divulgação da Política Pública local de resíduos o mascote.	Utilizar como ícone de divulgação da Política Pública local de resíduos o mascote.		
DESCRIÇÃO	PRAZOS				FONTES DE RECURSOS POSSÍVEIS
	IMEDIATO	CURTO	MÉDIO	LONGO	
Escolha do mascote mediante a apresentação de opções, ou a elaboração de um concurso de escolha de um mascote.	X				Orçamento Anual
Ampla divulgação no âmbito da rede de ensino local e associações das localidades do interior.	X				Orçamento Anual
Divulgação da escolha do mascote ou do resultado do concurso.	X				Orçamento Anual
Utilização do mascote nos Programas de Educação Ambiental.	X	X	X	X	Orçamento Anual

Programas, Metas e Ações – versão final – consulta pública